

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



Documento de Formalização de Demanda: 17/2025

Data: 29/08/2025

Da: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Para: Gabinete do Prefeito/Secretaria Municipal de Administração/Setor de Licitações.

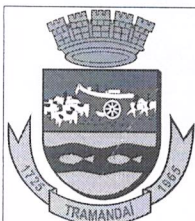
Encaminhamos o Documento de Formalização de Demanda a fim de aderir ao processo licitatório aberto pela Secretaria Municipal da Assistência Social, que tem como objeto a aquisição de **utensílios de cozinha, eletrodomésticos eletroeletrônicos**, destinados à Secretaria de Obras.

A Secretaria de Obras, enquanto órgão público responsável pela execução e supervisão de diversas atividades administrativas e operacionais, conta com servidores que desempenham funções contínuas ao longo da jornada de trabalho. A disponibilização de utensílios de cozinha adequados é essencial para garantir condições mínimas de conforto e bem-estar aos colaboradores, permitindo-lhes a preparação e o consumo de alimentos durante os intervalos laborais.

No âmbito administrativo, utensílios de cozinha facilitam a realização de eventos internos, reuniões e capacitações, proporcionando infraestrutura adequada para o atendimento das necessidades básicas dos servidores, o que reflete diretamente na motivação, produtividade e eficiência das equipes.

Dessa forma, a aquisição e manutenção de utensílios de cozinha para os setores da Secretaria de Obras constituem medida imprescindível para a valorização do servidor público, promovendo um ambiente de trabalho mais funcional, saudável e humanizado.

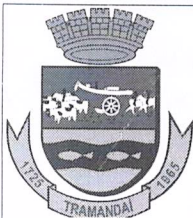
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VAL. UNIT.	VAL. TOT.
1	05	Unid.	Açucareiro inox 300 gramas	R\$ 13,40	R\$ 67,00
2	---	Unid.	Afiador de facas c/ 3 estágios	----	-----
3	05	Unid.	Bacia na cor branca ou transparente de plástico reforçado de 4 a 5 litros.	R\$ 6,14	R\$ 30,70
4	05	Unid.	Bandeja de inox 30x50cm	R\$ 57,89	R\$ 289,45
5	05	Unid.	Bandeja de inox 30x30cm	R\$ 28,10	R\$ 140,50
6	---	Unid.	Batedeira planetária 700w de potência 10 velocidades	----	----
7	---	Unid.	Bule 3 a 5 L alumínio reforçado	----	----
8	100	Unid.	Copo de vidro resistente 200 ml	R\$ 3,46	R\$ 346,00
9	---	Unid.	Copo medidor 500 ml	----	----
10	100	Unid.	Colher de café inox, cabo inox	R\$ 2,03	R\$ 203,00
11	----	Unid.	Colher de chá inox, cabo inox	----	----
12	100	Unid.	Colher de sobremesa inox, cabo inox	R\$ 2,76	R\$ 276,00
13	05	Unid.	Colher de sopa, cabo inox	R\$ 2,83	R\$ 14,15
14	05	Unid.	Chaleira 4 a 5 litros alumínio reforçado	R\$ 87,81	R\$ 439,05
15	03	Unid.	Caixa térmica, tipo Cooler 30 litros	R\$ 97,40	R\$ 292,20
16	03	Unid.	Colher grande de inox, reforçada, com o cabo em inox	R\$ 12,36	R\$ 37,08
17	----	Unid.	Colher grande de madeira 30 cm aprox.	----	----



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



18	03	Unid.	Concha inox, cabo inox	R\$ 14,70	R\$ 44,10
19	----	Unid.	Descascador/boleador de legumes	----	----
20	----	Unid.	Escumadeira inox, cabo inox	----	----
21	----	Unid.	Espátula resistente ao calor, cabo inteiro, silicone	----	----
22	----	Unid.	Escurridor de massa alumínio tamanho médio, cabo em alumínio com diâmetro entre 28 e 40 cm	----	----
23	150	Unid.	Faca de serrinha para carne com ponta redonda, cabo inox	R\$ 2,00	R\$ 300,00
24	05	Unid.	Faca para carne 20 a 30 cm com cabo resistente, tipo profissional	R\$ 11,80	R\$ 59,00
25	04	Unid.	Forma de alumínio 30x50 aprox.	R\$ 67,03	R\$ 268,12
26	02	Unid.	Forma de alumínio 30x20 aprox.	R\$ 33,22	R\$ 66,44
27	----	Unid.	Forma de alumínio c/ fundo removível com aproximadamente 22 cm diâmetro	----	----
28	----	Unid.	Frigideira antiaderente/cerâmica c/ tampa de 50 a 60 cm de diâmetro	----	----
29	----	Unid.	Fuê profissional reforçado 30 cm aprox.	----	----
30	----	Unid.	Funil de plástico de 13 a 16 cm, aproximadamente	----	----
31	02	Unid.	Fragmentador de papel elétrico de no mínimo 20 litros, com cesto coletor de resíduos para papel, cartão e cd. Capacidade mínima 7 folhas.	R\$ 1.906,27	R\$ 3.812,54
32	20	Unid.	Garrafa térmicas de 1,9 litros	R\$ 63,13	R\$ 1.262,60
33	10	Unid.	Garrafa térmicas de 5 litros	R\$ 37,33	R\$ 373,30
34	03	Unid.	Garfo grande para servir carne, cabo inox	R\$ 23,73	R\$ 71,79
35	150	Unid.	Garfo para refeição, cabo inox	R\$ 2,01	R\$ 301,50
36	100	Unid.	Garfo para bolo, cabo inox	R\$ 2,91	R\$ 291,00
37	10	Unid.	Jarra de plástico com tampa 4 a 5 L (cor clara)	R\$ 25,88	R\$ 258,80
38	02	Unid.	Jarra de vidro tipo "suqueira" 3 a 4,5 L	R\$ 66,35	R\$ 132,70
39	----	Unid.	Panela de pressão 4,5 L fechamento externo	----	----
40	----	Unid.	Panela de pressão 7 L fechamento externo	----	----
41	----	Unid.	Panela de pressão 10 L fechamento externo	----	----
42	01	Unid.	Panela reforçadas de 4 L	R\$ 92,01	R\$ 92,01
43	03	Unid.	Panela reforçadas de tamanho nº 26	R\$ 136,71	R\$ 410,13
44	03	Unid.	Panela reforçadas de tamanho nº 28	R\$ 119,43	R\$ 358,29
45	01	Unid.	Panela reforçadas de 10 L	R\$ 98,86	R\$ 98,86
46	02	Unid.	Pegador de saladas inox	R\$ 15,96	R\$ 31,92
47	----	Unid.	Peneira plástica com cabo, redonda, Circunferência de aproximadamente 30 cm	----	----
48	----	Unid.	Pipoqueira, alumínio, 3,5 L, antiaderente	----	----
49	----	Unid.	Picador, fatiador de frutas, legumes e batatas	----	----
50	----	Unid.	Pote de 1 L (livres de BPA), fechamento hermético	----	----
51	----	Unid.	Pote de 3 L (livres de BPA), fechamento hermético	----	----



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



52	----	Unid.	Pote de 4 L (livres de BPA), fechamento hermético	----	----
53	05	Unid.	Pote de 5L (livres de BPA), fechamento hermético	R\$ 21,27	R\$ 106,35
54	05	Unid.	Pote de 7 L (livres de BPA), fechamento hermético	R\$ 16,84	R\$ 84,20
55	05	Unid.	Pote de 10 L (livres de BPA), fechamento hermético	R\$ 19,50	R\$ 97,50
56	10	Unid.	Caixa organizadora de 90 L, com tampa, resistentes	R\$ 107,99	R\$ 1.079,90
57	10	Unid.	Pote retangular 30x50x10 cm, branco	R\$ 24,62	R\$ 246,20
58	02	Unid.	Porta guardanapo em inox	R\$ 14,80	R\$ 29,60
59	----	Unid.	Ralador de cenoura c/ 4 faces em inox	----	----
60	01	Unid.	Sanducheira/Torradeira elétrica P/ 4 torradas por vez, 127 v	R\$ 383,83	R\$ 383,83
61	----	Unid.	Liquidificador 1400w 3 a 5 litros, mínimo 4 velocidades, 127 v	----	----
62	10	Unid.	Xícara c/ pires cor branca 200ml	R\$ 14,65	R\$ 146,50
63	08	Unid.	Xícara/caneca porcelana com capacidade mínima de 250 ml resistentes a variações de temperatura.	R\$ 13,24	R\$ 105,92
VAL. TOT.				R\$ 12.648,23	

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.648,23 (doze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos).

Dotações:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

10.01.04.122.0124.2060 - MANUT. E ADEQ. DE PRÉDIOS PÚBLICOS

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO – **6864**;

3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – **6867**;

10.01.04.122.0172.2015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO – **7420**;

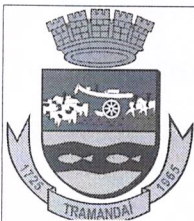
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – **7424**;

Observações:

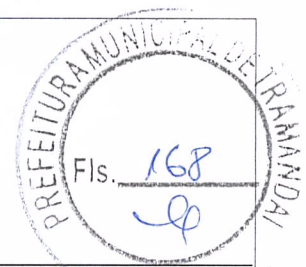
1) Não há exigência legal de publicação das dotações orçamentárias indicadas no memorando inaugural no Diário Oficial da União ou do Estado, uma vez que os recursos mencionados não são de origem federal. Portanto, por se tratarem de recursos próprios do município, não se aplica a obrigatoriedade de publicação nos diários oficiais citados, conforme a legislação vigente;

2) Não há recursos oriundos de Emendas Parlamentares destinados ao custeio do objeto em questão. Todo o financiamento será realizado por meio de recursos próprios do município;

3) Considerando o regime de Registro de Preços e em estrita observância ao disposto no artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), cumpre destacar que a Administração Pública não está



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



adstrita à obrigatoriedade de contratar. Nesse contexto, a estimativa de preços destina-se a subsidiar futuras contratações, condicionadas à necessidade e à disponibilidade orçamentária, em estrita conformidade com o Decreto Municipal nº 5.354/2025.

Demais informações:

A aquisição do produto será realizada apenas quando provocada a demanda pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir da emissão do empenho.

Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo em Lei, inclusive nos quantitativos.

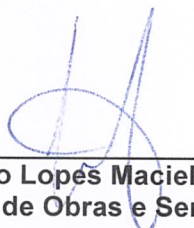
Prazo de entrega: O prazo de entrega deverá ser de 10 dias, a contar do envio da nota de empenho, que será feito por e-mail para o endereço eletrônico que a empresa informar na Ata de Registro de Preço.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Obras – Avenida da Igreja, nº 346 – 3º andar, Centro, Tramandaí/RS, no horário das 13h às 18h.

Fiscal da Ata: Max Cley Jesus de Oliveira – ocupante de Cargo em Comissão (CC).

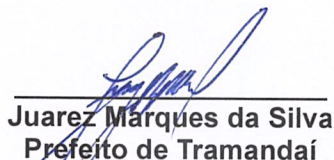
Gerenciador(a) da Ata: Gabrielle Lessim Cardoso Flor – integrante do quadro de servidores efetivos.

Forma de pagamento: Conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.



Thiago Lopes Maciel

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



Juarez Marques da Silva
Prefeito de Tramandaí